

	<p style="text-align: center;"><b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b> CNPJ: 45.626.546/0001-90 Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888 <a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a> <a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a></p>
---	--

Ofício SAMA nº 135/20  
Ref.: Plano de Trabalho

À  
**Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social**

O Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional- SAMA, localizado a Av. Alziro de Oliveira s/nº, Santa Lúcia, Bragança Paulista/SP, CNPJ 45.626.546/0001-90, vem por meio deste complementar a documentação, abaixo listada, do Ofício nº 130/20, de 18/05/2020, visando a prorrogação do Termo de Colaboração nº 25, com o objetivo de realizar o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, no município de Bragança Paulista/SP.

**13• Plano de Trabalho, Plano de Aplicação, Cronograma de Desembolso**

**14• Protocolos:**

- Alvará da Visa
- Alvará do Bombeiro
- Alvará de Funcionamento

Aproveitamos a oportunidade para expressar nosso apreço e consideração.

Bragança Paulista, 01 de junho de 2020.

---

**Ana Lídia Piniano de Oliveira**  
Presidente

	<b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b> CNPJ: 45.626.546/0001-90 Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888 <a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a> <a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a>

## PLANO DE TRABALHO

### 1- Dados Cadastrais- Proponente

OSC "Organização da Sociedade Civil" Proponente <b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional - SAMA</b>			CNPJ <b>45.626.546/0001-90</b>
Endereço: <b>Av. Alziro de Oliveira s/nº</b>			E-mail <b>samacrianca@uol.com.br</b> <b>samacrianca-at@uol.com.br</b>
Cidade <b>Bragança Paulista</b>	UF <b>SP</b>	CEP <b>12926-030</b>	DDD/TELEFONE <b>(11) 4035-1515</b>
Banco <b>Caixa Econômica Federal - 104</b>	Agência <b>0293</b>		Conta Corrente <b>3029-4 - op:03</b>
Nome do Representante Legal <b>Ana Lídia Piniano de Oliveira</b>			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>7.659.007-0 SSP</b>		CPF <b>024.790.828-22</b>	DDD/TELEFONE <b>(11) 97287-9054</b>
Endereço <b>Rua Santa Bárbara nº 154</b> <b>Bragança Paulista –SP</b>			E-mail <b>lidia_piniano@hotmail.com</b>
Nome do Responsável Técnico pelo projeto <b>Maria Inês Melegaro</b>			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>9.636.742-8</b>		CPF <b>255.149.168-12</b>	DDD/TELEFONE <b>(11) 99551-4191</b>
E-mail <b>mim.psico@hotmail.com</b>			

### 2- Inscrições e Registros

Inscrição no CMAS	Nº <b>001/2013</b>
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº <b>006/2019</b>
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
Inscrição no CMPcD (quando houver)	Nº
Inscrição no CNAS	Nº
CEBAS – último registro e validade	Nº <b>71000.057600/2017-44– Validade:29/05/18 á 28/05/21</b>
Utilidade Pública ( ) Federal ( x )Estadual ( x )Municipal	Nº

 <p><b>SAMA</b> Transformando vidas todos os dias.</p>	<p><b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b> CNPJ: 45.626.546/0001-90 Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888 <a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a> <a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a></p>
---	--

### 3- Apresentação e histórico da OSC

O SAMA - Serviço Assistencial Médico Alimentar foi criado em março de 1969, pela então primeira dama do Município de Bragança Paulista, Sr<sup>a</sup> Saada Abi Chedid, com o objetivo estatutário de “prestar assistência social, médica e alimentar a população carente”. Isto era realizado através de ações assistenciais de distribuição de cestas básicas e remédios e/ou encaminhamento para recursos médicos, dentro e fora do Município. Posteriormente, em 1970, foi criada uma creche para atendimento aos filhos de mães solteiras ou com prole numerosa, que trabalhassem e que não tivessem com quem deixá-los. Nesse primeiro momento, os recursos para o trabalho eram obtidos através de doações, eventos e verbas municipais. Em 1971 foi inaugurada a sede própria para o berçário, gabinete dentário e sala de corte e costura. Em 1983 foi feito um convênio com a antiga FEBEM, através do programa de proteção à criança.

Atualmente o SAMA é uma Instituição de Acolhimento provisório de crianças e/ou adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social, encaminhadas pelo Conselho Tutelar e pela Vara da Infância e da Juventude de Bragança Paulista - SP. A razão social mudou para: **Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional – SAMA**, conforme Alteração do Estatuto realizada na data de 18 de outubro de 2012.

O trabalho da Instituição tem longa experiência no serviço socioassistencial reconhecido através das seguintes Titulações: CMAS, CMDCA, CRCE, CEBAS.

	<p align="center"> <b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b>            CNPJ: 45.626.546/0001-90            Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP            Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888  <a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a>  <a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a> </p>
---	--

#### 4- Descrição do serviço

<b>Identificação do Objeto da Parceria</b> Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, no município de Bragança Paulista-SP.	<p align="center"><b><i>Período de Execução*</i></b></p> <p align="center">12 meses</p>	
	<p align="center"><b>Início</b></p> <p align="center">Julho de 2020</p>	<p align="center"><b>Término</b></p> <p align="center">Junho de 2021</p>

##### 4.1- Descrição da realidade que será o objeto de parceria

Identifica-se que nos últimos anos a demanda do serviço do acolhimento apresentou um aumento significativo, decorrente de ambiente familiar de alta vulnerabilidade, ocorrendo o uso de substâncias ilícitas pelos genitores ou responsáveis, negligência familiar e maus tratos, motivos preponderantes de acolhimento institucional. A criança e o adolescente são reconhecidas como indivíduo pelo “Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA” (1990), e a convivência familiar e comunitária é um direito fundamental do indivíduo. O afastamento do convívio familiar compromete o processo de desenvolvimento integral do indivíduo, entretanto, conforme legislação vigente, em circunstâncias de ameaça ou violação de direitos, a criança e o adolescente têm assegurado a proteção integral.

O serviço de acolhimento tem o papel de assegurar a proteção integral e simultaneamente minimizar o impacto negativo causado à criança e ao adolescente, reconhecendo “*a família enquanto estrutura vital, lugar essencial à humanização e à socialização da criança e do adolescente, espaço ideal e privilegiado ao desenvolvimento integral dos indivíduos*”, segundo Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCP (2005).

	<p style="text-align: center;"><b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b> CNPJ: 45.626.546/0001-90 Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888 <a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a> <a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a></p>
---	--

A Instituição promove o acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida de proteção (art.98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. A Instituição está em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do “Estatuto da Criança e Adolescente – ECA” (1990) e das “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” (2009).

A oferta do serviço em parceria com a Prefeitura de Bragança Paulista será de trinta (30) vagas para crianças e adolescentes. A faixa etária é de seis a doze anos, abrindo-se exceção para crianças menores e/ou maiores, em caso de grupo de irmãos.

## 5- Objetivos específicos

- OE1-** Qualificação para garantir uma melhor atuação da equipe.
- OE2-** Contribuir para a prevenção do agravamento das situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.
- OE3-** Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia para desenvolver com os adolescentes, condições para independência e o autocuidado.
- OE4-** Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário, assim como possibilitar convivência comunitária.
- OE5-** Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.
- OE6-** Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as à interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.



**Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional**  
 CNPJ: 45.626.546/0001-90  
 Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP  
 Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888  
[samacrianca-at@uol.com.br](mailto:samacrianca-at@uol.com.br)  
[www.samacrianca.com.br](http://www.samacrianca.com.br)

## 6- Metas a serem atingidas

	<b>Metas quantitativas</b>	<b>Atividade a ser desenvolvida</b>	<b>Periodicidade/ Prazo</b>
<b>OE1</b>	<b>MQ1-</b> Capacitar e qualificar 100% da Equipe técnica através de reuniões mensais para alinhamento de diretrizes.	-Reunião da equipe técnica.  -Reunião da equipe técnica com os cuidadores.	• mensal  • mensal
<b>OE2</b>	<b>MQ2-</b> Desenvolver atendimento técnico interdisciplinar individual ou trabalho grupal mensal com 50% das famílias com temáticas que fortaleçam suas funções protetivas.  <b>MQ3-</b> Desenvolver trabalho grupal mensal sistemático com 100% das crianças e adolescentes de modo a favorecer a reflexão sobre a violência e seus direitos.	-Atendimento e acompanhamento psicossocial familiar  -Palestras Temáticas às famílias  -Reunião com as crianças e adolescentes.	• mensal  • mensal  • mensal
<b>OE3</b>	<b>MQ4-</b> Fortalecer a independência e o autocuidado de 75% das crianças e adolescentes nas atividades da vida diária.  <b>MQ5-</b> Desenvolver trabalho grupal mensal com os adolescentes visando o favorecer a reflexão sobre o acolhimento, propiciando alternativas de projeto de vida através de oficinas de preparação e acesso ao mundo do trabalho.	-Orientação e acompanhamento nas atividades da vida diária.  -Reunião com os adolescentes.  - Encaminhamento para cursos profissionalizantes e/ou capacitação.	• diário  • mensal  • sempre que necessário



**Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional**

CNPJ: 45.626.546/0001-90

Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP

Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888

[samacrianca-at@uol.com.br](mailto:samacrianca-at@uol.com.br)

[www.samacrianca.com.br](http://www.samacrianca.com.br)

	<b>Metas quantitativas</b>	<b>Atividade a ser desenvolvida</b>	<b>Periodicidade/ Prazo</b>
<b>OE4</b>	<b>MQ6-</b> Trabalhar os vínculos com as famílias de origem e/ou pessoa de referência com pelo menos 75% das crianças e/ou adolescentes acolhidos, no mínimo mensalmente, através de ações, atividades e/ou visitas, quando não houver impedimento legal.	-Acompanhamento da família em visita  -Acompanhamento da família em atendimentos especializados, reunião escolar e outras atividades.	• semanal  • mensal
<b>OE5</b>	<b>MQ7-</b> 100% das famílias referenciadas ao serviço, quando não houver impedimento legal, sendo essas referenciadas aos equipamentos de Proteção Social Básica e Especial sempre que necessário (CRAS E CREAS) e encaminhadas aos demais órgãos de Sistema de Garantia de Direitos.  <b>MQ8-</b> Garantir 100% dos usuários com documentação civil.	-Encaminhar a família referenciada aos Centros de referência e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.  -Providenciar documentação civil.	•quando necessário  • quando necessário
<b>OE6</b>	<b>MQ9-</b> Desenvolver ações quadrimestrais que promovam a convivência familiar e/ou comunitária através de atividades culturais e de lazer a partir dos recursos do território.	-Acesso a atividades internas e externas, segundo necessidades, interesses e possibilidades, com convivência familiar e/ou comunitária.	• quadrimestral

	<p align="center"> <b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b>            CNPJ: 45.626.546/0001-90            Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP            Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888  <a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a>  <a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a> </p>
---	--

## 7- Forma de execução do serviço

	<b>Atividade a ser desenvolvida</b>	<b>Descrição da atividade a ser desenvolvida</b>	<b>Profissional responsável pela atividade</b>
<b>OE1</b>	<p align="center"><b>MQ1</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Reunião da equipe técnica</li> <li>•Reunião da equipe técnica com os cuidadores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Reunião semanal para estudo dos casos, ações a serem realizadas e estudo de material (leis e orientações) que regem o acolhimento.</li> <li>-Reunião mensal para orientação e fortalecimento da equipe de cuidadores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•equipe técnica</li> <li>•equipe técnica e cuidadores</li> </ul>
<b>OE2</b>	<p align="center"><b>MQ2</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Atendimento e acompanhamento psicossocial familiar</li> <li>•Palestras Temáticas às famílias</li> </ul> <p align="center"><b>MQ3</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Reunião com as crianças e adolescentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Junto à família, favorecer a reflexão sobre o acolhimento, alternativas para mudanças positivas, visando a estrutura familiar e a garantia da proteção integral da criança e/ou adolescente, buscando a reintegração familiar.</li> <li>-Reunião mensal temática com grupo de famílias, para orientação sobre os cuidados e vinculação, seus direitos e deveres, para que fortaleça a função protetiva.</li> <li>-Reunião mensal, realizando a escuta do acolhido, esclarecendo suas dúvidas e expectativas, favorecendo a reflexão sobre seus direitos de proteção integral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•equipe técnica</li> </ul>





**Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional**  
 CNPJ: 45.626.546/0001-90  
 Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP  
 Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888  
[samacrianca-at@uol.com.br](mailto:samacrianca-at@uol.com.br)  
[www.samacrianca.com.br](http://www.samacrianca.com.br)

	<b>Atividade a ser desenvolvida</b>	<b>Descrição da atividade a ser desenvolvida</b>	<b>Profissional responsável pela atividade</b>
<b>OE3</b>	<p style="text-align: center;"><b>MQ4</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Orientação e acompanhamento nas atividades da vida diária.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>MQ5</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Reunião com os adolescentes.</li> <li>•Encaminhamento para cursos profissionalizantes e/ou capacitação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Orientar e acompanhar as crianças e adolescentes nas atividades da vida diária, de saúde e cuidados com o corpo.</li> <li>-Reunião mensal com os adolescentes para o entendimento dos seus direitos e alternativas de projeto de vida e orientando e acompanhando a inserção em oficinas preparatórias e ao mundo do trabalho.</li> <li>-Encaminhamento para cursos na COMENOR, Projeto Pequeno Mundo e outros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•cuidadores</li> <li>•equipe técnica</li> </ul>
<b>OE4</b>	<p style="text-align: center;"><b>MQ6</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Acompanhamento da família em visita</li> <li>•Acompanhamento da família em atendimentos especializados, reunião escolar e outras atividades.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Acompanhamento da família em visita com horário flexibilizado.</li> <li>-Comunicar e orientar a família sobre o acompanhamento aos atendimentos especializados, reunião escolar e outras atividades da criança e adolescente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•equipe técnica</li> </ul>
<b>OE5</b>	<p style="text-align: center;"><b>MQ7</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Encaminhar a família referenciada aos Centros de referência e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>MQ8</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Providenciar documentação civil</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Encaminhar família referenciada, quando não houver impedimento legal, aos Centros de referência e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.</li> <li>-Quando necessário, providenciar junto aos órgãos competentes a regularização da documentação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•equipe técnica</li> </ul>

	<p align="center"> <b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b>            CNPJ: 45.626.546/0001-90            Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP            Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888  <a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a>  <a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a> </p>
---	--

	<b>Atividade a ser desenvolvida</b>	<b>Descrição da atividade a ser desenvolvida</b>	<b>Profissional responsável pela atividade</b>
<b>OE6</b>	<p align="center"><b>MQ9</b></p> <p>•Acesso a atividades internas e externas, segundo necessidades, interesses e possibilidades, possibilitando a convivência familiar e/ou comunitária.</p>	<p>-Atividades de lazer, recreação, esportes, com orientação e acompanhamento, e eventos da comunidade na Instituição.</p> <p>-Convidar a família para atividades festivas e outras que possibilitem a convivência familiar.</p> <p>-Passeio a pontos turísticos e culturais do Município.</p>	<p>•Coordenadora</p> <p>•equipe técnica</p> <p>•Cuidadores</p>

 <p><b>SAMA</b> Transformando vidas todos os dias.</p>	<p><b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b> CNPJ: 45.626.546/0001-90 Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888 <a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a> <a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a></p>
---	--

## 7.1- Metodologia

A Instituição em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do “Estatuto da Criança e Adolescente - ECA” (1990) e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” (2009), realiza o acolhimento provisório de crianças e adolescentes. Estes ao serem acolhidos serão recepcionados pela Equipe técnica da Instituição e encaminhados aos cuidadores.

O acolhido terá sua identidade, integridade e história preservada através dos seus prontuários individuais (social, médico) e sigilo profissional; acesso a espaço com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitualidade, salubridade, segurança, conforto e ambiente em condições favoráveis ao processo de desenvolvimento. A nutricionista realizará o cardápio e acompanhará a criança e/ou adolescente. Será encaminhado a atendimento médico e especializado, e outras atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades. Terá acesso a escola e acompanhamento na Instituição, para auxiliá-lo nas atividades escolares e dificuldades que se apresentarem. Caso necessário, será regularizado sua documentação civil.

O período de adaptação ao contexto e de acolhimento será acompanhado e registrado pelos cuidadores em instrumental específico. Os cuidadores terão apoio da Equipe técnica, através de reuniões para esclarecimentos e orientações quanto aos cuidados com as crianças e adolescentes. O trabalho será desenvolvido com base na vivência que combinam direitos e deveres. As crianças e os adolescentes participarão do processo de construção de perspectivas e da elaboração das normas de convivência, sugerindo, escolhendo e assumindo compromissos como forma de apropriação e exercício da cidadania.

A Equipe técnica acompanhará a criança e/ou adolescente, possibilitando a escuta e esclarecendo suas dúvidas e expectativas, e respeitando-se a faixa etária e nível de maturidade serão informados periodicamente sobre sua situação familiar, processual e perspectivas.

	<p style="text-align: center;"><b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b> CNPJ: 45.626.546/0001-90 Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888 <a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a> <a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a></p>
---	--

Com acolhido será trabalhado a possibilidade da realização das atividades que promovam a autonomia, incluindo-se aquelas que viabilizam o aprendizado doméstico, a organização e manutenção do espaço físico, os cuidados com os próprios pertences. Com os adolescentes, orientar e acompanhar as alternativas de projetos de vida, através de oficinas de preparação e inserção ao mundo do trabalho. Será proporcionado atividades de recreação, lazer e esporte na Instituição e igualmente a convivência comunitária e/ou familiar diante dos recursos disponíveis no Município.

As visitas dos familiares serão estimuladas, visando o estabelecimento, preservação e fortalecimento dos vínculos afetivos, e serão acompanhadas pela Equipe técnica, que também os orientará quanto aos aspectos que resultaram no acolhimento e as mudanças a serem realizadas, visando a reintegração familiar. Caso necessário, serão encaminhados à rede de serviços do Município e equipamentos das políticas públicas. A Instituição promoverá encontros temáticos com as famílias, com objetivo de contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

Para a efetivação do trabalho, haverá a articulação com vários setores da rede e a participação nas Audiências Concentradas na Vara de Infância e da Juventude. No prazo de vinte dias será encaminhado a Vara de Infância e Juventude, o Plano Individual de Atendimento – PIA, com as informações sobre a família, do acolhido, visita domiciliar, da rede de serviços do Município e metas estabelecidas. Periodicamente o envio será de Relatórios constando as realizações das ações estabelecidas, com vistas à reintegração familiar ou inserção em família substituta, quando esgotada as possibilidades de retorno à família de origem.

Será trabalhado o desacolhimento com a criança e/ou adolescente junto à família, para conscientização da provisoriedade da medida protetiva. Após a reintegração, a família será acompanhada por um período no mínimo de seis meses, para assegurar a reintegração familiar com proteção e cuidados da criança e adolescente.



**Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional**  
 CNPJ: 45.626.546/0001-90  
 Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP  
 Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888  
[samacrianca-at@uol.com.br](mailto:samacrianca-at@uol.com.br)  
[www.samacrianca.com.br](http://www.samacrianca.com.br)

## 8. Plano de Aplicação

- anexo I - pg.23

## 9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>Despesas</b>	Mês 1 R\$	Mês 2 R\$	Mês 3 R\$	Mês 4 R\$	Mês 5 R\$	Mês 6 R\$
Recursos Humanos	68.728,76	68.728,76	68.728,76	68.728,76	68.728,76	68.728,76
Encargos	10.636,24	10.636,24	10.636,24	10.636,24	10.636,24	10.636,24
Material de Consumo						
Serviços de Pessoa Jurídica						
<b>TOTAL</b>	<b>79.365,00</b>	<b>79.365,00</b>	<b>79.365,00</b>	<b>79.365,00</b>	<b>79.365,00</b>	<b>79.365,00</b>

<b>Despesas</b>	Mês 7 R\$	Mês 8 R\$	Mês 9 R\$	Mês 10 R\$	Mês 11 R\$	Mês 12 R\$	<b>Total</b> R\$
Recursos Humanos	68.728,76	68.728,76	68.728,76	68.728,76	68.728,76	68.728,76	824.745,12
Encargos	10.636,24	10.636,24	10.636,24	10.636,24	10.636,24	10.636,24	127.634,88
Material de Consumo							
Serviços de Pessoa Jurídica							
<b>TOTAL</b>	<b>79.365,00</b>	<b>79.365,00</b>	<b>79.365,00</b>	<b>79.365,00</b>	<b>79.365,00</b>	<b>79.365,00</b>	<b>952.380,00</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 952.380,00**

**(VALOR TOTAL DOS RECURSOS QUE SERÃO GASTOS COM AS DESPESAS DA PROPOSTA)**



**Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional**  
 CNPJ: 45.626.546/0001-90  
 Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP  
 Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888  
[samacrianca-at@uol.com.br](mailto:samacrianca-at@uol.com.br)  
[www.samacrianca.com.br](http://www.samacrianca.com.br)

## 10- Indicadores de processo

<b>Metas Quantitativas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meios de Verificação</b>
<p><b>MQ1</b></p> <p>•Capacitar e qualificar 100% da equipe técnica através de reuniões mensais para alinhamento de diretrizes.</p>	<p>-Número de reuniões</p> <p>-Participação da Equipe Técnica</p> <p>-Participação dos cuidadores</p>	<p>•Registro Fotográfico</p> <p>•Relatórios</p> <p>•Lista de frequência</p> <p>•Entrevista com Equipe Técnica</p>
<p><b>MQ2</b></p> <p>•Desenvolver atendimento técnico interdisciplinar individual ou trabalho grupal mensal com 50% das famílias com temáticas que fortaleçam suas funções protetivas.</p>	<p>-Número de encontros grupais</p> <p>-Participação das Famílias</p>	<p>•Registro Fotográfico</p> <p>•Relatórios</p> <p>•Lista de Frequência</p> <p>•Entrevista com Familiares</p>
<p><b>MQ3</b></p> <p>•Desenvolver trabalho grupal mensal sistemático com 100% das crianças e adolescentes de modo a favorecer a reflexão sobre a violência e seus direitos.</p>	<p>-Número de encontros grupais</p> <p>-Participação das crianças e adolescentes usuárias</p>	<p>•Registro Fotográfico</p> <p>•Relatórios</p> <p>•Lista de Frequência</p> <p>•Entrevistas com crianças e adolescentes usuários</p>



**Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional**  
 CNPJ: 45.626.546/0001-90  
 Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP  
 Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888  
[samacrianca-at@uol.com.br](mailto:samacrianca-at@uol.com.br)  
[www.samacrianca.com.br](http://www.samacrianca.com.br)

<b>Metas Quantitativas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meios de Verificação</b>
<p><b>MQ4</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Fortalecer a independência e o autocuidado de 75% das crianças e adolescentes nas atividades da vida diária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Maior independência da criança e adolescente na vida diária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Registro Fotográfico</li> <li>•Relatório de Avaliação de evolução</li> <li>•Entrevistas com usuários diretos e indiretos</li> </ul>
<p><b>MQ5</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Desenvolver trabalho grupal mensal com os adolescentes visando o favorecer a reflexão sobre o acolhimento, propiciando alternativas de projeto de vida através de oficinas de preparação e acesso ao mundo do trabalho.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Reunião com adolescentes</li> <li>-Número de adolescentes encaminhados para cursos</li> <li>-Número de inserções no mercado de trabalho</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Registro Fotográfico</li> <li>•Relatório de Avaliação</li> <li>•Lista de frequência</li> <li>•Comprovantes de inserção ao mercado de trabalho</li> </ul>
<p><b>MQ6</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Trabalhar os vínculos com as famílias de origem e/ou pessoa de referencia com pelo menos 75% das crianças e/ou adolescentes acolhidos, no mínimo mensalmente, através de ações, atividades e/ou visitas, quando não houver impedimento legal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Vinculação das famílias e/ou pessoa de referência com as crianças e adolescentes</li> <li>-Número de visitas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Registro fotográfico</li> <li>•Lista de frequência nas visitas ou similares</li> <li>•Relatórios Técnicos</li> </ul>



**Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional**

CNPJ: 45.626.546/0001-90

Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP

Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888

[samacrianca-at@uol.com.br](mailto:samacrianca-at@uol.com.br)

[www.samacrianca.com.br](http://www.samacrianca.com.br)

<b>Metas Quantitativas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meios de Verificação</b>
<p><b>MQ7</b></p> <p>•100% das famílias referenciadas ao serviço, quando não houver impedimento legal, sendo essas referenciadas aos equipamentos de Proteção Social Básica e Especial sempre que necessário (CRAS E CREAS) e encaminhamento aos demais órgãos de Sistema de Garantia de Direitos</p>	<p>-Número de famílias referenciadas no serviço</p> <p>-Número de encaminhamentos realizados</p>	<p>•Prontuário – PIA</p> <p>•Relatórios Técnicos</p> <p>•Registro de encaminhamentos realizados</p>
<p><b>MQ8</b></p> <p>•Garantir 100% dos usuários com documentação civil.</p>	<p>-Quantidade de usuários com documentação civil</p>	<p>•Registro em prontuário</p> <p>•Cópia da documentação</p>
<p><b>MQ9</b></p> <p>•Desenvolver ações quadrimestrais que promovam a convivência familiar e/ou comunitária através de atividades culturais e de lazer a partir dos recursos do território</p>	<p>-Número de ações/atividades</p> <p>-Convivência familiar e/ou comunitária</p>	<p>•Relatório de Avaliação</p> <p>•Registro fotográfico</p> <p>•Demais documentos de comprovação de ações</p>



	<p align="center"> <b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b>            CNPJ: 45.626.546/0001-90            Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP            Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888  <a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a>  <a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a> </p>
---	--

## 10.1- Indicadores de Resultado

Objetivos específicos	Indicadores	Meios de Verificação
<b>OE1</b> Qualificação para garantir uma melhor atuação da equipe.	-Equipe Técnica qualificada	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Avaliação do trabalho realizado, através dos Relatórios trimestrais e amostra de MQs enviados aos Gestores de Monitoramento.</li> </ul>
<b>OE2</b> Contribuir para a prevenção do agravamento das situações de negligência, violência e ruptura de vínculos	-Fortalecimento da proteção protetiva.	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Acompanhamento da famílias e crianças e/ou adolescentes.</li> <li>• Planilha de controle e lista de frequência</li> </ul>
<b>OE3</b> Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia para desenvolver com os adolescentes, condições para independência e o autocuidado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Relacionamento entre as crianças e adolescentes acolhidos</li> <li>-Organização do ambiente institucional</li> <li>-Autonomia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Relatórios diários</li> <li>• Pesquisa de satisfação</li> </ul>
<b>OE4</b> Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário, assim como possibilitar convivência comunitária.	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Fortalecimento de vínculos</li> <li>- Adesão das famílias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Relatório de acompanhamento</li> <li>•Registro Fotográfico</li> </ul>



**Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional**

CNPJ: 45.626.546/0001-90

Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP

Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888

[samacrianca-at@uol.com.br](mailto:samacrianca-at@uol.com.br)

[www.samacrianca.com.br](http://www.samacrianca.com.br)

<b>Objetivos específicos</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meios de Verificação</b>
<p><b>OE5</b> Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.</p>	<p>-Assegurar os direitos</p> <p>- Quantidade de famílias referenciadas no equipamento</p>	<p>•Articulação com a rede protetiva</p> <p>•Documentação civil</p>
<p><b>OE6-</b> Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as à interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.</p>	<p>-Participação a atividades culturais e lazer</p>	<p>•Relatórios</p> <p>•Registro Fotográfico</p>

	<p align="center"> <b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b>            CNPJ: 45.626.546/0001-90            Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP            Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888  <a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a>  <a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a> </p>
---	--

## 10.2- Indicadores de Impacto

Impacto Social Esperado	Indicadores	Meios de Verificação
<b>ISE1</b>  <b>Redução da violação dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.</b>	-Acolhimento -Reintegração familiar - Número de desacolhimentos para família de origem, extensa e adoção.	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Relação mensal dos acolhidos e desacolhidos para família de origem, extensa e adoção.</li> </ul>
<b>ISE2</b>  <b>Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono.</b>	-Número de acolhimentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Prontuário individual do acolhido.</li> <li>• Planilha interna de acolhimento.</li> </ul>
<b>ISE3</b>  <b>Indivíduos e famílias protegidas.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de indivíduos e famílias protegidas</li> <li>- Número de encaminhamentos da família a rede de políticas públicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Prontuário individual do acolhido.</li> <li>• Planilha interna de registro.</li> </ul>



**Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional**  
 CNPJ: 45.626.546/0001-90  
 Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP  
 Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888  
[samacrianca-at@uol.com.br](mailto:samacrianca-at@uol.com.br)  
[www.samacrianca.com.br](http://www.samacrianca.com.br)

<b>Impacto Social Esperado</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meios de Verificação</b>
<b>ISE4</b>  <b>Construção da autonomia.</b>	-Orientação e acompanhamento do acolhido nas atividades da vida diária.  -Orientação e acompanhamento do acolhido nos projetos de vida.	•Prontuário individual do acolhido.  • Pesquisa de satisfação.
<b>ISE5</b>  <b>Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades</b>	-Número de encaminhamentos das famílias aos equipamentos de Proteção Básica e Especial e Sistema de Garantia de Direitos	•Prontuário individual do acolhido. • Ofícios de encaminhamentos.
<b>ISE6</b>  <b>Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.</b>	-Proteção integral à criança e adolescente.  - Número de acolhimentos, reacolhimentos e desacolhimentos para família de origem, extensa e adoção.	•Prontuário individual do acolhido.  • Planilha interna de acolhimentos.

	<p style="text-align: center;"><b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b>  CNPJ: 45.626.546/0001-90  Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP  Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888  <a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a>  <a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a></p>
---	---

## 11- Método de Monitoramento/Avaliação

O que será avaliado?	Meios de Verificação	Quando/ Períodicidade
<b>Nº de Residentes</b>	-Lista de controle interno de inclusão e desligamento dos usuários	•Mensal
<b>Qualidade do Serviço</b>	-Relatório de encaminhamento e/ou desligamento pelos equipamentos da SEMADS; -Registros e documentos comprobatórios referentes a capacitações da equipe de trabalho; -Recursos humanos conforme proposto no Plano de Trabalho.	•Quadrimestral
<b>Alcance das metas e resultados</b>	-Visita in loco -Relatório de Execução Financeira Mensal <hr/> -Análise dos “Meios de Verificações”: -Relatório Quadrimestral de Execução do Objeto <hr/> -Relatório Anual de Execução do Objeto; -Relatório Anual de execução Financeira.	•Mensal  •Quadrimestral  •Anual
<b>Grau de Satisfação dos Residentes e/ou familiares</b>	-Pesquisa de satisfação com usuários diretos e/ou indiretos.	•Anual

	<p style="text-align: center;"><b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b> CNPJ: 45.626.546/0001-90 Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888 <a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a> <a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a></p>
---	--

## 12- Declaração:

Na qualidade de representante legal da **OSC** proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou a valor a ressarcir.

Bragança Paulista, 01 de junho de 2020.

---

**Ana Lídia Piniano de Oliveira**  
Presidente

## 13- Aprovação pela Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social – SEMADS

---

Local e Data

---

Secretário ou responsável